

REQUERIMENTO Nº. 016/2021

EXMO.SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE OURO FINO

Os Vereadores que a este subscrevem, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno c/c o art. 2º da Resolução n.º 005/2021, vêm REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja constituída frente parlamentar de combate e enfrentamento às drogas, pelo prazo de 06 (seis meses).

JUSTIFICATIVA

Nós, vereadores subscritores do presente Requerimento, atentos à realidade e cientes das profundas mazelas sociais causadas pelo consumo de drogas, apresentamos o presente requerimento para que, se aprovado, possamos constituir neste Poder Legislativo a Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento às Drogas. Uma vez constituída, seu objetivo será o de debater e adotar políticas públicas para o enfrentamento ao uso de drogas, assim como articular-se a outros órgãos públicos e privados com a finalidade de apresentar soluções.

Isto porque, as drogas acarretam problemas que causam grandes impactos a saúde, sociais e econômicos. Também financiam o crime e a violência, e por isso, seu combate continua a ser um enorme desafio que requer esforços e ações contínuas em todas as esferas de poder. Destaca-se que grande parte dos usuários são jovens e começam a usar essas substâncias ainda na escola, em idade cada vez mais prematura.

Assim, nossa intenção, a princípio, é a de realizar amplas discussões sobre o problema, seus reflexos negativos na saúde pública, estrutura familiar e segurança, e a partir disto, apresentaremos propostas para implementação de novas políticas públicas, assim como chegar a um consenso onde possamos transmitir a conscientização nas famílias e nas escolas de nossa municipalidade.

Por tais razões, pedimos o apoio aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de outubro de 2021.

**Tiago Bazolli de
Moraes**

**Paulo Henrique
Chiste da Silva**

**Marco Antônio da
Silva**

**Vânia Aparecida
Viera Couto**